



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

*Secretaria Municipal de Administração*

*Diretoria de Serviços de Compras e Licitação*

CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

LICITAÇÕES  
FLS. 803  
M. CHAVANTES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 032/2024 que entre si celebram, de um lado, o Município de Chavantes/SP, e de outro a empresa Assis Art Instalações Elétricas Ltda, na forma abaixo.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS É NECESSÁRIA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO SEGURO E EFICIENTE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, POIS OS MATERIAIS ELÉTRICOS DESGASTADOS, DANIFICADOS OU INADEQUADOS PODEM REPRESENTAR RISCOS À SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E DOS USUÁRIOS DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS, SENDO ASSIM FAZ SE NECESSÁRIO PARA SUPRIR A NECESSIDADES E A GRANDE DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP.**

O Município de Chavantes/SP, com sede na rua Dr. Altino Arantes, 464, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.563.575/0001-98, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Prefeito MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, inscrito no CPF sob nº 247.927.178-17 e RG nº 30.995.067-3 (SSP-SP), doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.213.103/0001-90, sediado(a) na RUA CAMPOS NOVOS, Nº 406, VILA CENTRAL, em ASSIS/SP, doravante designado FORNECEDOR, neste ato representada por JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEMOS, inscrito no CPF sob nº 302.859.938-44 e RG nº 40.746.422-0, pactuam a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, nos termos do Art. 82, §6º da Lei 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### 1. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

1.1. A presente ARP é integrada apenas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo.

### 2. REGISTROS FORMALIZADOS

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto constante no preâmbulo, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	2	UNID.	ALICATE AMPERÍMETRO DISPLAY LCD / CONTAGENS: 3 ½ DÍGITOS / 2000 CONTA-GENS; ILUMINAÇÃO: SIM; TRUE RMS: SIM; CORRENTE AC: 2/20/200/600; TENSÃO DC: 200M/2/20/200/600V; TENSÃO AC: 2/20/200/600*; RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M/20MΩ; TESTE DE CONTINUIDADE / DIODO: SIM; TESTE DE BATE-RIA: SIM; DATA HOLD: SIM; MÁX./MÍN.: SIM; NCV: SIM; LAN-TERNA: SIM; AUTO DESLIGAMENTO: SIM; MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA/MANUAL; ABERTURA DA GARRA: 28MM; DIÂMETRO DO CONDUTOR: 28MM; CATEGORIA: CAT II 600V; DIMENSÕES: 185 X 45 X 24MM PESO: 180G; ALIMENTAÇÃO: 2XPILHAAAA; BOLSA DE TRANSPORTE PONTA DE PROVA (1 PAR); PILHA 1,5V AAA (2 PEÇAS). MARCA FOX LUX	157,0900	314,18
4	3	UNID.	ALICATE CORTE DIAGNAL, 170 MM. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE; TAMANHO DO ALICATE: 170MM; COM ISOLAMENTO 1000V. MARCA WORKER	26,0000	78,00
6	1	UNID.	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS BICO RETO. MEDIDA TOTAL: 10" (224 MM); ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 85 MM; TIPO DE MORDENTE: ENDURECIDOS; MATERIAL : AÇO CROMO VANÁDIO; MATERIAL DO CABO: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: POLIDO. Marca Fox Lux	54,0000	54,00
8	2	UNID.	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000VOLTS DE 8 POLEG. (UNID.). FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS; TÊMPERA TOTAL NO CORPO; TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE; RANHURAS CRUZADAS NO BICO P/ MAIOR AGARRE; DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10 MM SEM ISOLAÇÃO; ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V CA; PRODUTO EM CONFOR-	35,00	70,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Secretaria Municipal de Administração

### Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

			MIDADE COM A NBR9699 E NR10; POSSUI DUREZA DIFERENCIADA NO GUME DE CORTE E NO CORPO; TESTADOS COM RELAÇÃO À ADERÊNCIA DAS EMPUNHADURAS DE PVC; COM TENSÕES DE ATÉ 1000 V CA; IDEAL PARA PUXAR, PRENDER, ENROLAR, DEFORMAR E CORTAR ARAMES E CHAPAS FINAS; PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10 MM SEM ISOLAÇÃO. MARCA GOODYEAR		
12	480	UNID.	ARRUELA LISA ¼. MATERIAL: AÇO CARBONO DIÂMETRO INTERNO: 1/4 POL TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO MARCA CISER	1,0600	508,80
13	100	UNID.	ARRUELA LISA 3/8. EM AÇO CARBONO DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TIPO: LISA. MARCA CISER	0,3600	36,00
14	200	UNID.	ARRUELA LISA 5/16. EM AÇO CARBONO DIÂMETRO INTERNO: 5/16 POL TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO. MARCA CISER	0,5400	108,00
15	12	UNID.	BARRA ROSCADA 3/8. X 1 METRO ZINCADA: DIÂMETRO: 3/8; COMPRIMENTO: 1 METRO; ROSCA/PASSO: UNC - 16 MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: ZINCADA. MARCA BEGE	19,5200	234,24
16	6	UNID.	BARRA ROSCADA 5/16 X 1 METRO ZINCADA: DIÂMETRO: 5/16; COMPRIMENTO: 1 METRO; ROSCA/PASSO: UNC - 16 MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: ZINCADA; MARCA BEGE	11,2800	67,68
22	500	UNID.	BUCHA PLÁSTICA MU 6 P/ PAREDE OCA TIJOLO. MEDIDA NOMINAL: 6; POSSUI ALETAS ANTI-GIRO COMPRIMENTO DA BUCHA: 36 MM DIÂMETRO DO PARAFUSO INDICADO: 3,5 / 4,2 MM. MARCA CISER	0,1700	85,00
31	125	UNID.	CAIXA EXTERNA 4X2 BRANCA, ALTURA: 11,5CM COMPRIMENTO: 7,2 CM BRANCO 4X2FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 4,5CM EM PLÁSTICO MODELO: 62061PC CAIXA DE LUZ RODUTO ACOMPANHA EMBALAGEM: NÃOUSO INDICADO: PAREDE TIPO: SOBREPOR. MARCA RIMA	3,5000	437,50
32	5	UNID.	CAIXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CHAVE DE COMANDO CIP/90-05, CAIXA EM PLÁSTICO A PROVA DE INTEMPERIE, C/ DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS E CABOS P/ INSTALAÇÃO. MARCA EXATROM	463,0600	2.315,30
34	6	UNID.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CENTRINHO PARA DISJUNTORES. PADRÃO DIN. BIPOLAR. TERMOPLÁSTICO LÁSTICO BRANCA SOBREPOR DIN 2 50 X 142 X 70,5 MM. MARCA STEK	13,6000	81,60
35	6	UNID.	A CHAVE DE BOIA 15A É UM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO QUE PERMITE CONTROLAR O NÍVEL DE ÁGUA EM RESERVATÓRIOS, POÇOS, TANQUES, CAIXAS E SIMILARES; DESENVOLVIDA P/ COMANDO DE CONTADORES, BOMBAS E ELETROVÁLVULAS; ISENTA DE MERCÚRIO; C/ CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO. CARACTERÍSTICAS: CAPAC. ELÉTRICA: 15A OU 1CV EM 220V E 15A OU 3/4CV EM 125V; CONTATO UNIPOLAR REVERSÍVEL: PERMITE O CONTROLE DE NÍVEL INFERIOR OU SUPERIOR. COMPRIMENTO DO CABO: 1.5 METROS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C; MATERIAL: POLIPROPILENO; GRAU DE PROTEÇÃO: IP X8; TIPO DE INTERRUPÇÃO: MICRO-DESCONEXÃO. MARCA MARGIRIUS	30,0000	180,00
38	4	UNID.	CHAVE COMBINADA 18MM (UNID.). ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CHAVE COMBINADA C/ 01 LADO BOCA E OUTRO UNIT DRIVE C/ AS MESMAS MEDIDAS; - A UNIT DRIVE PROPORCIONA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA FORÇA APLICADA NA PARTE CENTRAL DO SEXTAVADO, NÃO HAVENDO DEFORMAÇÃO DOS CANTOS DAS PORCAS E PARAFUSOS; INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°; PAREDE FINA.- MEDIDA: 18MM; - PESO: 0,170KG. MARCA MAYIE	18,5100	74,04
44	2	UNID.	CHAVE DE FENDA TIPO DE PONTA PHILIPS ISOLADA 5/16 X 6 POLEGADAS (UNID.). MEDIDA/NÚMERO DA PONTA: Nº 3 - 5X16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6" - 152; MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO; ACABAMENTO DA HASTE: HASTE ISOLADA 1.000 V; MASSA APROXIMADA (PESO): 0,035G. MARCA FOX LUX.	18,8300	37,66
45	2	UNID.	CHUVEIROS 5500W X 127V. NÚMERO DE TEMPERATURAS: 3; POTÊNCIA: 5500W; VOLTAGEM: 127V; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TERMOPLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, LIGAS DE COBRE, FERRO, ZINCO, PRATA, NÍQUEL, CROMO, ALUMÍNIO E ESTANHO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 23,50 CM, LARGURA: 12,00 CM, ALTURA: 33,00 CM. MARCA FAME	54,0000	108,00
46	2	UNID.	CHUVEIROS 5500W X 220V. NÚMERO DE TEMPERATURAS: 3; POTÊNCIA: 5500W; VOLTAGEM: 220V; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TERMOPLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, LIGAS DE COBRE, FERRO, ZINCO, PRATA, NÍQUEL, CROMO, ALUMÍNIO E ESTANHO. COMPRIMENTO: 23,50 CM, LARGURA: 12,00 CM, ALTURA: 33,00 CM. MARCA ZAGONEL	50,0000	100,00
47	100	UNID.	CONDULETE MÚLTIPLO X 1 POLEGADA. ALTURA: 4,9CM. LARGURA: 5,1CM COMPRIMENTO: 9,3CM PESO: 90G. MARCA TRAMONTINA	11,2300	1.123,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

*Secretaria Municipal de Administração*

*Diretoria de Serviços de Compras e Licitação*

CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

55	18	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIN. QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ , AMPERE: 63 FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR. MARCA LUKMA	19,7000	354,60
60	19	UNID.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 40A. DIN. QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 40 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR. MARCA LUKMA	19,700	374,30
65	17	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A NEMA. CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SOPRANO	10,1400	172,38
69	10	UNID.	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A NEMA. EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) FABRICADOS DE ACORDO C/ NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS NORMAS E CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA SOPRANO	18,5000	185,00
72	30	BRR.	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 POLEGADA. MATERIAL: PVC ANTICHAMA COR: PRETO TIPO: RÍGIDO DIÂMETRO: 1" BARRA: C/ 3 METROS PRODUTO. MARCA HIDROSSOL	32,1200	963,60
73	10	BRR..	O ELETRODUTO MÉDIO ACABAMENTO GALVANIZAÇÃO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE); RÍGIDO DE AÇO; INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS; C/ ROSCA, LUVÁ E PROTETOR DE ROSCA; BARRA DE 3 METROS; DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/2" / 40 MM; DIÂMETRO EXTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO): 46,60 E 47,40 MM; PAREDE: 0,90 MM; COMPRIMENTO: 3 M; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIO; ROSCA: SIM. MARCA ZETONE	144,0100	1440,10
75	7	RL	FIO FLEXÍVEL 16 MM AZUL. CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR: AZUL, TÊMPERA MOLE: CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL), ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 16MM 750V AZUL, TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 METROS. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 5,1 MM, ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 1 MM DIÂMETRO EXTERNO: 6,8 MM, PESO LIQUIDO ( KG/100)= 16 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 1,21 MARCA SIL	1.165,0800	8.155,56
76	13	RL	FIO FLEXÍVEL 16 MM PRETO. CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR: PRETO, TÊMPERA MOLE: CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL), ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 16MM 750V PRETO, TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 M. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 5,1 MM, ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 1 MM DIÂMETRO EXTERNO: 6,8 MM, PESO LIQUIDO ( KG/100)= 16 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 1,21. MARCA SIL	1.165,0800	15.146,04
82	150	M	FIO TRIPLEX 16 MM. MODELO: CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM <sup>2</sup> - 0,6/1KV MEDIDA: 3 CABOS DE 16MM <sup>2</sup> CADA (2 FASES ISOLADAS + 1 NEUTRO NU) COR: 2 PRETOS + 1 ALUMÍNIO, TENSÃO MÁXIMA: 1KV TEMPERATURA MÁXIMA: 90°, COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO 1350/ PVC NORMA APLICÁVEL: NBR-8182 PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DACOTA	5,6500	847,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Secretaria Municipal de Administração

### Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

86	6	RL	FIO. FIO SÓLIDO. 2,5MM. APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 M. DESCRIÇÃO: PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT, DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,76 C1, ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8, DIÂMETRO EXTERNO: 3,3, PESO LÍQUIDO (KG/100)=3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 7,41. MARCA SIL	202,6800	1.216,08
87	3	RL	FIO SÓLIDO. 6MM. COR AZUL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 METROS. P/ TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT, DIÂMETRO DO CONDUTOR 2,2 C, ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8, DIÂMETRO EXTERNO: 4,3; PESO LÍQUIDO (KG/100)=6,2; RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 3,08. MARCA SIL	430,5200	1.291,56
88	5	RL	FIO SÓLIDO. 6MM. COR PRETA. ROLO C/ 100 M. PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT DIÂMETRO DO CONDUTOR 2,2 C1, ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 DIÂMETRO EXTERNO: 4,3; PESO LÍQUIDO (KG/100)=6,2; RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 3,08. MARCA SIL	430,5200	2.152,60
94	260	RL	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS (ROLO) MATERIAL DE PVC ANTICHAMA. MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ISOLAMENTO CLASSE DA FITA: A (USO PROFISSIONAL), MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DA VOLTAGEM: 750 V; TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: 90° C; COMPRIMENTO: 20 M; COR: PRETO (ANTICHAMA); LARGURA: 19 MM EM ROLOS COLETIVOS. MARCA BLACK DECKER	3,5000	910,00
99	10	UNID.	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 TECLAS COM ESPELHO/PLACA. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, ACABAMENTO: ESPELHO/PLACA COM ACABAMENTO AUTO BRILHO E PARAFUSOS OCULTOS PELA PRÓPRIA PLACA, C/ 3 TECLAS, COR: BRANCO; TAMANHO: 4X2, MÓDULO C/ FIXAÇÃO NA PARTE FRONTAL DO SUPORTE, S/ NECESSIDADE DE PARAFUSOS; PARAFUSO: AUTO ATARRAXANTE 3,5X22MM BICROMATIZADO AMARELO C/ ESPELHO/PLACA, - SUPORTE, PARAFUSOS DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 8,3 x 12 x 12 CM PESO: 0,055 KG. MARCA TRAMONTINA	7,6300	76,30
101	21	UNID.	LÂMPADA LED TUBULAR 40W T8 2,40M 6500. POTÊNCIA: 40W- TENSÃO: BIVOLT; - BASE: G13; - FORMATO DO CORPO: TUBO HO; TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCA FRIA); - FLUXO LUMINOSO: 3.800LM; - FACHO: 200°; - EFICIÊNCIA: IGUAL OU MAIOR A 95; MARCA BLACK DECKER	27,9000	585,90
103	432	UNID.	LÂMPADA LED. 50W. BASE E-27. BIVOLT. FREQUÊNCIA: 50/60HZ TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, POTÊNCIA (W): 50 FATOR DE POTÊNCIA: 0,92, FORMATO DO CORPO: TIPO T, BASE DE CONEXÃO: E27 FLUXO LUZ (LM): 4000, LÂMPADA FLUORESCENTE EQUIVALENTE (W): 69, LÂMPADA INCANDESCENTE EQUIVALENTE (W) 240 EFICIÊNCIA (LM/W): 80, TEMPERATURA DE COR (K): 6500 (BRANCA FRIA), IRC MÍNIMO: 80, FEIXE (GRAUS): 200, VIDA (HORAS): 25.000 TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO (°C): -10°C ~ +40°C CERTIFICAÇÃO: INMETRO, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO, TERMOPLÁSTICO, METAL E COMPONENTES ELETRÔNICOS. MARCA EMPALUX.	16,0000	6.912,00
104	50	UNID.	LÂMPADA MISTA 160W X 220V. LÂMPADA MISTA 160W X 220V E27 - POTÊNCIA: 160W, TENSÃO: 220-230V, BASE: ROSCA E-27 FLUXO LUMINOSO: 3000 LM, FORMATO: OVOÍDE, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 58, VIDA ÚTIL: 8000 HORAS, TEMPERATURA DE COR: 3800K LÂMPADA MISTA 160W X 220V. MARCA LUZ SOLAR	30,2900	1.514,50
110	485	UNID.	LÂMPADAS T8 DE LED 20W (TUBULAR) - 1.20 COMPRIMENTO. POTÊNCIA: 20W; TENSÃO: BIVOLT; BASE: G13; FORMATO DO CORPO: TUBO HO; TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCA FRIA); FLUXO LUMINOSO: 1,900LM; FACHO: 200°; EFICIÊNCIA: IGUAL OU MAIOR A 95. MARCA BLACK DECKER.	7,5000	3.637,50
113	50	UNID.	LUVA 1POLEGADA ROSCA DE PVC RÍGIDO, CORRUGADOS E PERFU-	2,1300	106,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

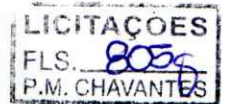
Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)



			RADOS PARA PERMITIR A ENTRADA DA ÁGUA; INTERCAMBIÁVEIS COM AS CONEXÕES DA LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL; DIÂMETROS: DN 100 E 150; MATERIAL: LUVA ROSCAVEL TIPO: ELETRODUTO BITOLA EM POLEGADAS: 1" TIPO DE MATERIAL: PVC. MARCA HIDROSSOL		
117	200	UNID.	PARAFUSO GALVANIZADO SEXTAVADO SOBERBO ZINCADO BRANCO 5/16 X 60MM. MARCA CISER	1,4600	292,00
125	100	UNID.	PORCA LEVEMENTE ZINCADA, ROSCA SEXTAVADA COM A MEDIDA 3/8, CORPO EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E OXIDAÇÃO. MARCA CISER	0,3900	39,00
126	200	UNID.	PORCA LEVEMENTE ZINCADA, ROSCA SEXTAVADA COM A MEDIDA 5/16, CORPO EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E OXIDAÇÃO. MARCA CISER	0,7500	150,00
131	3	UNID.	QUADRO DE EMBUIR PARA 8 DISJUNTORES DIN, QUANTIDADE FASES: 3; BARRAMENTO: COBRE ELETROLÍTICO P/ FASES NEUTRA E TERRA QUANT. CIRCUITOS: 12; COR: CINZAREVESTIMENTO: PVC, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO. MARCA ACA BRASI MEPASTI	33,8900	101,67
154	30	UNID.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 95MM <sup>2</sup> PARA DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) P/ CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE, C ARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, P/ REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE.ACABAMENTO: ESTANHADO.FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 95MM <sup>2</sup> . MARCA INTELLI	16,6500	499,50
157	200	UNID.	TAMPÃO PARA CONDULETE MÚLTIPLO É FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO; - UTILIZADO EM CAIXAS MÚLTIPLAS E NAS DE PISO; P/ CONDULETES DE: 1"; - COMPRIMENTO: 32 MM; - LARGURA: 32 MM; ALTURA: 4 MM. MARCA TRAMONTINA	0,4400	88,00
159	108	UNID.	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR ILHÓS SIMPLES 16MM COMP. DO TUBO: 12MM, COR: AZUL, TEMPERATURA: 105° C - RETARDANTE DE CHAMAS CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2. MARCA INTELLI	0,3500	37,80
162	58	UNID.	TERMINAL ILHOS DUPLO 16MM. COMPOSIÇÃO: COBRE; POLIPROPILENO TEMPERATURA MÁXIMA: 150°C, COR: AMARELO, DIMENSÕES AXLXP (MM): 20X6,3X6,3, CORRENTE MÁXIMA: 50A TENSÃO MÁXIMA: 750V. MARCA INTELLI	0,5400	31,3200
164	50	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM <sup>2</sup> (TIPO OLHAL.)MODELO: 16 MM <sup>2</sup> - M6, TAMANHO DO FURO: 6 MM <sup>2</sup> ; ENTRADA DO FIO: 5 MM <sup>2</sup> ; ALTURA: 3 CM; LARGURA: 1,1 CM; MATERIAL: COBRE; TRATAMENTO TÉRMICO: ESTANHO. MARCA INTELLI	2,2600	113,00
165	50	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM <sup>2</sup> (BOTINHA). CONDUTORES: 4 AWG/MCM - 25 MM <sup>2</sup> ; - PARAFUSO: M6 - 1/4"; - A: 24 MM; - B: 7 MM; - C: 32 MM; - E: 4 MM; - L: 13,5 MM; - F: 6,5 MM. MARCA INTELLI	2,0400	102,00
170	50	UNID.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM <sup>2</sup> (TIPO OLHAL). MODELO: 50 MM <sup>2</sup> - M10; TAMANHO DO FURO: 10 MM <sup>2</sup> ; ENTRADA DO FIO: 9,4 MM <sup>2</sup> ; ALTURA: 4,4 CM; LARGURA: 1,8 CM; MATERIAL: COBRE TRATAMENTO TÉRMICO: ESTANHO. MARCA INTELLI	8,4500	422,50
182	3	MT	TRILHO PARA DISJUNTOR. TIPO DIN. COMPRIMENTO: 2 METROS; ESPESSURA: 35MM. ALTURA: 7,5MM EM AÇO GALVANIZADO. MARCA BRUN	29,2700	87,81
183	5	UNID.	TORNEIRA ELÉTRICA 220V DE PAREDE. POSSUI BICA ALTA E MÓVEL, TAMBÉM COM COM 4 TEMPERATURAS, TROCA FÁCIL DE RESISTÊNCIA, POSSUI POTÊNCIA DE 5500W, VOLTAGEM 220V, MODELO DE PAREDE. MARCA: LORENZETTI; PESO (KG): 0,478; BICA: ARTICULADA ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA; ACOMPANHA AREJADOR: SIM; MOBILIDADE DO AREJADOR: CONCENTRADO; QUANTIDADE DE TEMPERATURAS: 4 ALTURA DA BICA: 28,7; PROFUNDIDADE (CM): 20; LARGURA (CM): 14 PRESSÃO MÍNIMA DA ÁGUA (M.C.A) : 2; PRESSÃO MÁXIMA DA ÁGUA (M.C.A) : 40, COR: BRANCO. MARCA ZAGONEL	162,9900	814,95

Valor total do Fornecedor → 54.834,57

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado o presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Secretaria Municipal de Administração

### Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

totalmente observados e cumpridos:

a) Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

b) Proposta da licitante;

c) Documentos de Habilitação.

d) O edital de licitação Pregão n° 023/2024 Processo Administrativo n° 083/2024

2.3. O prazo de execução, local de entrega, garantia dos serviços e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Anexo I – Termo de Referência.

2.4. O Município fiscalizará diretamente a execução dos serviços, através de funcionário designado para este fim. A fiscalização da ata de registro de preços será exercida por: Alexandre Fernandes Oliveira, Ana Paula Azevedo Carvalho, Neide Marcelino da Silva, Fábio de Lima Alcântara, Marco Aurelio Goncalves Nobrega dos Santos.

2.4.1. O fiscal do anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

2.4.2. O fiscal da ata de registro de preços, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2.4.3. O fiscal da ata de registro de preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

2.4.4. Os serviços somente serão considerados entregues/executados mediante o recebimento provisório, e ainda o definitivo pelos responsáveis designados para Fiscalização.

2.5. O objeto da ata de registro de preços será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.5.1. O objeto da ata de registro de preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ata de registro de preços.

2.5.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.

2.6. Os Gestores da ata de registro de preços, serão: Paulo Sérgio de Oliveira, Paulo Henrique Simões, Marcos Vinicius Pereira Ortega, Camila Godoy Evangelista, Luciana Shibata, Rafaela Oriolo Negrisoli, Joeverson Max da Silva e Alexandre da Silva Craveiro.

### 3. VIGÊNCIA DA ARP

3.1. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

a) A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

b) A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Serviços de Compras e Licitação CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)



na Lei nº 14.133/2021

### 5. Contratações futuras

5.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação

5.2. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Pregão nº 023/2024 – Processo Administrativo nº 083/2024.

### 6. Vínculos da ARP

6.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Pregão.

7. Adesão de órgão ou entidade pública não participante

## 8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(os) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(os) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado;
- e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado;
- g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.
- k) Demais condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

## 9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Secretaria Municipal de Administração

### Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

9.1. Nos termos do regulamento constante no instrumento convocatório.

## 10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- b) Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(s) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.2 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- k) Demais condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

## 11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município e.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no Portal Transparência do ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. Alterações dos preços registrados

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados nos termos permitidos no decreto constante no instrumento convocatório.

12.2. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no processo de licitação em epígrafe, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Serviços de Compras e Licitação CHAVANTES-SP



E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

13.4. As causas de infrações e sanções administrativas estão constantes no Anexo I – Termo de Referência que faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 14. CANCELAMENTO DA ARP

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - For liberado;
- II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - Pelo decurso do prazo de vigência;
- II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

### 15. DO PAGAMENTO:

15.1. O prazo, forma e condições de pagamento e dotações orçamentárias respectivas são as constantes no Anexo I – Termo de Referência.

15.2. As dotações orçamentárias serão indicadas:

NÚMERO DA FICHA	SUBUNIDADE - ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO
19	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	04.122.0002.2.002	01.000.00 -
47	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2.005	01.000.00 -
81	02.04.02 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0017.2.043	01.000.00 -
463	02.05.03 - FMAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0024.2.013	05.000.00 -
466	02.05.03 - FMAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0024.2.013	05.000.00 -
203	02.05.04 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	08.241.0006.2.075	02.000.00 -
211	02.05.04 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	08.241.0006.2.075	02.000.00 -
172	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
179	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
163	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
167	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Secretaria Municipal de Administração

### Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br)

Home Page: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

231	02.06.01 - FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	10.301.0008.2.014	01.000.00 -
302	02.06.02-FMS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	10.302.0025.2.020	01.000.00 -
312	02.06.03-FMS-ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	10.301.0008.2.021	01.000.00 -
349	02.00.01 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0010.2.024	05.000.00 -
245	02.08.01 - CULTURA E TURISMO	13.391.0020.2.046	01.000.00 -
254	02.08.02 - ESPORTES E LAZER	27.812.0019.2.045	01.000.00 -
272	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0026.2.134	01.000.00 -

## 16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. O Município fiscalizará diretamente a execução dos serviços, através de funcionário designado para este fim, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

## 17. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

17.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio (e-mail) entre as partes.

17.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br).

17.3. A contratante se comunicará com a contratada/detentora da ata de registro de preços, através do e-mail informado pela contratada.

## 18. DAS PRÁTICAS CORRUPITAS

18.1. Nos termos constantes no edital de licitação.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, demais normas de regulam a matéria e o constante no Anexo I do edital.

19.2. Este instrumento será publicado nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

19.3. É eleito o Foro da Comarca de Chavantes para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata de registro de preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor, os representantes das partes acordantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Município de Chavantes/SP, 19 de julho de 2024.

MARCIO  
BURGUINHA DE  
JESUS DO  
REGO:2479271781  
7

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
BURGUINHA DE JESUS  
DO REGO:24792717817  
Dados: 2024.07.22  
14:42:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE CHAVANTES  
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO  
Prefeito Municipal

ASSIS ART INSTALACOES  
ELETRICAS  
LTDA:04213103000190

Assinado de forma digital por ASSIS ART  
INSTALACOES ELETRICAS LTDA:04213103000190  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=ASSIS, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A1, ou=39938532000100, ou=presencial, cn=ASSIS  
ART INSTALACOES ELETRICAS  
LTDA:04213103000190  
Dados: 2024.07.22 10:22:15 -03'00'

Fornecedor  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEMOS  
ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA